

CÂMARA MUNICIPAL



ESTRELA D'OESTE – Estado de São Paulo

EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAR RUAS"

Avenida São Paulo, 481 - Fones: 3833-1442 / 3833-3484

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2022

Expediente: Secretária Geral da Câmara Municipal

Tipo: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, denominado webcamara, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

EXPEDIENTE: SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DENOMINADO WEBCAMARA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Face a iminência de expiração do prazo do contrato administrativo firmado com a empresa **BRUNELLA ANTONIA RAQUELLI 35663593861**, que presta serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, denominado webcamara, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, e o ofício protocolizado pela referida Empresa informando que **NÃO** tem mais interesse em manter o contrato com a edilidade, tem-se que é imprescindível a contratação de empresa para dar continuidade na prestação dos serviços, por se tratar de serviço essencial e inadiável para o funcionamento das atividades do Legislativo.

Portanto, consulto Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias para a contratação de empresa para fornecimento dos produtos.

Atenciosamente,

RAFAEL MARQUES DADONA
-DIRETOR GERAL SUBSTITUTO-

Assunto: resposta da Carta de manifestação de interesse

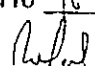
Ao senhor **André Pelarin**
Presidente da Câmara Municipal de Estrela d' Oeste-SP

Brunella Antonia Raquelli 35663593861, venho
informar que não tenho interesse na prorrogação do contrato com
a Câmara Municipal de Estrela d' Oeste-SP.

Estrela d' Oeste, 12 de abril de 2022.

Brunella Antonia Raquelli
BRUNELLA ANTONIA RAQUELLI

12.014.537/0001-901
BRUNELLA ANTONIA RAQUELLI
35663593861

Câmara Municipal Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>1417/2022</u>
Em <u>12/04/22</u>
Horário <u>16</u> : <u>07</u>
 Responsável

Av. São Paulo, nº 660 - Fúndoe - Centro
CEP 16650-000 - Estrela d'Oeste - SP



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO:-

À Sra. Encarregada de Licitação:
D.D. Diretora Geral.-

Proceda a pesquisa de preços para contratação do serviço solicitado, objetivando a realização pelo menor preço.

Realizada a pesquisa, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 18 de abril de 2.022.



ANDRÉ PELARIN
-PRESIDENTE-



ESTRELA D'OESTE



BYTETECH
INFORMÁTICA
ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO

*Agilidade,
compromisso e
qualidade!*

JOAO LUIS OSTI DA SILVA 38064306833
BYTETECH INFORMÁTICA
CNPJ: 24.361.640/0001-95
AVENIDA SÃO PAULO, 670, CENTRO
CEP: 15650-000
ESTRELA D' OESTE/SP
FONE: 17-99634-0373 – 17-99636-7650

ORÇAMENTO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO ESPECIALIZADO MENSAL SITE CAMARA MUNICIPAL	R\$ 900,00

ESTRELA D' OESTE, 27 DE ABRIL DE 2022.

JOAO LUIS OSTI DA SILVA:38064306833
Assinado de forma digital por JOAO LUIS OSTI DA SILVA:38064306833
Dados: 2022.04.27 12:28:45 -03'00'



ASCONT INFORMATICA LTDA

CNPJ - 05.509.451/0001-72

Endereço: Rua Ana Arnaldo da Silva, 381

Bairro - Jardim Santa Rita,

Cidade: Fernandópolis - SP,

CEP : 15610-026

Telefone: (17)3465-0200

www.ascontsistemas.com.br

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

Serviço especializado mensal site Câmara Municipal

Valor R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) mensais

Esta Orçamento tem validade de 30 dias.

Fernandópolis 26 de Abril de 2022



Ascont Sistemas
Eberti Marcelo Sabion
157.904.478-64



WB GRUPO

EVENTOS – INFORMÁTICA – PUBLICIDADE

23.994.117/0001-33

CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL
ESTRELA D'OESTE-SP

CATEGORIA

INFORMÁTICA

- VENDAS
- MANUTENÇÃO

RASTREAMENTO

- VEÍCULOS
- OBJETOS
- PESSOAS

EVENTOS

- SHOWS ARTISTICOS
- SOM
- ILUMINAÇÃO
- ESTRUTURAS
- PALCO
- BANHEIRO QUIMICO
- GERADOR
- CONTROLE DE ACESSO
- CONVITES DE ENTRADA
COM CÓDIGO DE BARRAS
- FICHA DO BAR
INFORMATIZADA COM
CONTROLE DE ESTOQUE E
CAIXA
- CARTAZES
- PANFLETOS
- PULSEIRAS IDENTIFICAÇÃO
- PROMOTOR DE EVENTOS

ORÇAMENTO

QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VR UNIT	VR TOTAL
			R\$ -	R\$ -
1	MO	SERVIÇO ESPECIALIZADO MENSAL	R\$ 850,00	R\$ 850,00
		SITE OFICIAL CAMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -

TOTAL R\$ 850,00

À VISTA TODO 5 DIA UTIL R\$ 850,00

23.994.117/0001-33
WILSON ALEXANDRE BENACCI
29375164837
Av. São Paulo, nº 660 - Centro
CEP 15650-000 - Estrela d'Oeste-SP

WILSON ALEXANDRE BENACCI
Assinado de forma digital por
WILSON ALEXANDRE BENACCI
29375164837:2399411700013
3
Dados: 2022.04.27 14:59:57
-03'00'

OBS:

29375164837:23994
117000133

WILSON ALEXANDRE BENACCI

ESTRELA D'OESTE 27/04/2022 14:58

(17) 9 9715-8135(wats) - WBENACCI@GMAIL.COM - WWW.WBGRUPO.COM

RUA SALVADOR, 660 - JD ALVORADA - ESTRELA D'OESTE-SP - 15650-000



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:-

Conforme despacho de Vossa Senhoria, procedi a cotação de fornecedores igualmente aptos à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DENOMINADO WEBCAMARA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP, conforme segue:

1. Razão social: João Luis Osti da Silva 38064306833, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.361.640/0001-95, nome fantasia: "Bytotech Informática", que apresentou o valor de R\$900,00 mensal, totalizando R\$10.800,00, por ser 12 meses;
2. Razão social: Ascont Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.509.451/0001-72, nome fantasia: "Ascont Informática", que apresentou o valor de R\$780,00 mensal, totalizando R\$9.360,00, por ser 12 meses;
3. Razão social: Wilson Alexandre Benacci 29375164837, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.994.117/0001-33, nome fantasia: "WB Grupo", que apresentou o valor de R\$850,00 mensal, por ser 12 meses, totalizando R\$10.200,00, por ser 12 meses.

Segundo a Cotação realizada em empresas do ramo temos o menor valor mensal de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais) e total/global de **R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)**, conforme orçamentos encartados.

Aguardo providências de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Estrela d'Oeste/SP, 27 de abril de 2.022.

RAFAEL MARQUES DADONA
ENCARREGADO DE LICITAÇÃO SUBSTITUTO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

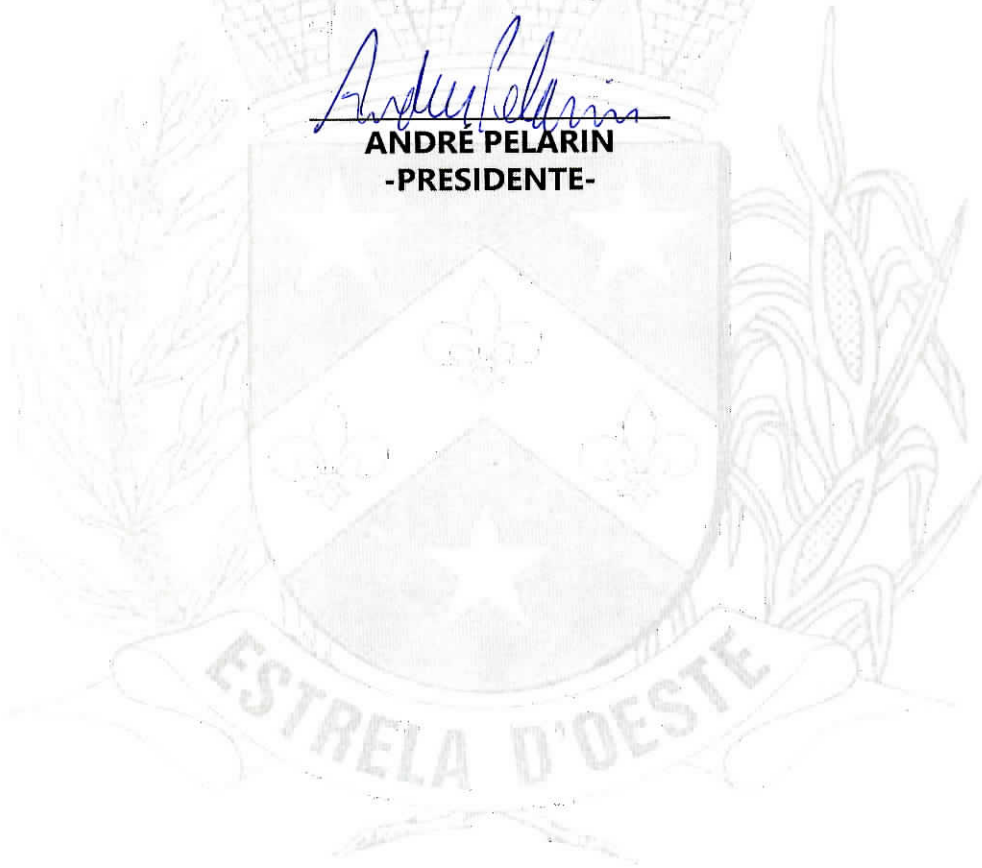
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO:-

Encaminhe os autos a Assessoria Jurídica e Contábil para parecer. Após, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 27 de abril de 2022.


ANDRÉ PELARIN
-PRESIDENTE-





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Senhor Presidente:-

Informo que há dotação no orçamento do corrente exercício para atender o solicitado, na seguinte dotação:

- 01. - Poder Legislativo
- 031. - Ação Legislativa
- 010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
- 2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2.022.

Estrela d'Oeste-SP, 27 de abril de


Jarbas José de Almeida
-Contabilidade

ESTRELA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 27/04/2022

Ficha: 10-7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	324.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	135.426,39
Saldo:	188.573,61


JARBAS JOSE DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP19051170-0



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Processo nº 002/2022.

Interessado: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto- Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Trata-se de processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, "Webcamara", cuja necessidade está devidamente justificada e motivada pela Diretoria da Casa de Leis.

O setor administrativo da edilidade procedeu a cotação de preços, visando a contratação com menor preço, em atenção ao princípio máximo das contratações com o Poder Público que é o da vantajosidade e economicidade.

A referida contratação pode ser na modalidade de dispensa em razão dos valores orçados dos produtos/serviços não atingirem os limites legais disposto no artigo 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Feito isso, opino pela regularidade do Processo de Contratação direta por dispensa de licitação nº 002/2022 e estando o mesmo em perfeita ordem, tudo conforme a Lei nº 8.666/1.993, submetendo a decisão final a autoridade competente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 26 de abril de 2022.


ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

Assessoria e consultoria jurídica

OAB/SP 168.723



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO

Feita a cotação de preços para contratação dos serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, havendo parecer jurídico favorável, dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para cobrir as citadas despesas no corrente exercício conforme informação do setor jurídico, contábil e financeiro **AUTORIZO** a contratação da empresa : **Ascont Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.509.451/0001-72, nome fantasia: "Ascont Informática"**, pelo prazo de **12(doze) meses**, vez que, apresentou o menor preço e não atinge a obrigatoriedade de abertura de licitação pública, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1.993.

Providenciar o contrato, comunicando-se os departamentos competentes (Contabilidade e Tesouraria) para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Estrela d'Oeste/SP, 28 de abril de 2.022.


ANDRÉ PELARIN
-Presidente-

Ciente:

Contabilidade 

Tesouraria 

00000000

00

00000000

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

Nº 01

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ 05.509.451/0001-72

Os infra-assinados

EBERTI MARCELO SABION, Brasileiro, administrador de empresas, casado no regime da comunhão parcial de bens, natural de Fernandópolis SP, nascido aos 06/04/1972, residente e domiciliado na Rua Napoli nº 147, Vila Venetto II, na cidade de Fernandópolis SP, CEP 15600-000, portador da Carteira de Identidade RG 21.148.237-7 SSP SP, expedida aos 27/06/2011 e CPF 157.904.478-64

GEISE DE CASSIA BARRETO GOMES SABION, Brasileira, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens, natural de Fernandópolis SP, nascida aos 26/01/1979, residente e domiciliada na Rua Napoli nº 147, Vila Venetto II, na cidade de Fernandópolis SP, CEP 15600-000, portadora da Carteira de Identidade RG 29.051.134-3 SSP SP expedida aos 27/08/2010 e CPF 275.158.328-86;

FABIANA VENTURA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, viúva, nascida aos 26/06/1979, natural de Fernandópolis -SP, residente e domiciliada na Rua Renato Cezario Borges nº 875, Jd. Independente, na cidade de Fernandópolis SP, CEP 15600-000 portadora do RG 32.843.188-6 SSP SP expedida aos 10/03/1995 e CPF 046.696.446-37;

Únicos sócios da sociedade limitada "ASCONT INFORMATICA LTDA -EPP", com sede na Rua São Paulo nº 1726, 3º Andar Sala 31, Edifício Marajó, Centro, na cidade de Fernandópolis SP, CEP 15600-000, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE n.º 35227626272 de 17/06/2013, inscrita no CNPJ sob nº 05.509.451/0001-72, resolvem Alterar e Consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª): A sociedade tinha sua sede na Rua São Paulo nº 1726, 3º Andar Sala 31, Edifício Marajó, Centro, na cidade de Fernandópolis SP, CEP 15600-000, passará ser na Rua Ana Arnaldo da Silva nº 381, Jd. Santa Rita, na cidade de Fernandópolis SP, CEP 15600-000, podendo outrossim, manter filiais, agências, depósitos fechados ou escritórios em qualquer parte do território nacional;

Cláusula 2ª): A sociedade explorava as atividades de: "Comercio de equipamentos, programas, materiais de informática e escritórios e manutenção em informática", passará a explorar as seguintes atividades: "Comércio de materiais, equipamentos, suprimentos, desenvolvimento e manutenção de programas de computador";

Cláusula 3ª): Retira-se da sociedade a sócia: FABIANA VENTURA DE OLIVEIRA;

Cláusula 4ª): A sócia FABIANA VENTURA DE OLIVEIRA, que possuía 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere suas quotas, pelo preço certo e convencionado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio o Sr. EBERTI MARCELO SABION, sessão

JUN 09

09

13:07:13

essa efetuada nesta data e ato em moeda corrente nacional, sendo que cedente e cessionário dão entre si, plena, geral e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for;

Cláusula 5ª): O capital social que é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado, e distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QTD	TOTAL
EBERTI MARCELO SABION	20.000	20.000,00
GEISE DE CASSIA BARRETO GOMES SABION	10.000	10.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 3º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 6ª): As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 7ª): A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios: EBERTI MARCELO SABION E GEISE DE CASSIA BARRETO GOMES SABION, que assinarão isoladamente pela empresa;

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores poderão receber um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "ASCONT INFORMATICA LTDA-EPP":

SEGUNDA - O objeto da sociedade será: "Comércio de materiais, equipamentos, suprimentos, desenvolvimento e manutenção de programas de computador", com início das atividades em 01 de Fevereiro de 2003;

JUN 20

09

10:17

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Cidade de Fernandópolis - SP, na Rua Ana Arnaldo da Silva nº 381, Jd. Santa Rita, CEP 15600-000, e terá duração por tempo indeterminado.

QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

CAPÍTULO II Do Capital e das Quotas

QUINTA - O capital social que é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, nesta data e ato, em moeda corrente nacional, e distribuído seguinte forma:

SÓCIOS	QTD	TOTAL
EBERTI MARCELO SABION	20.000	20.000,00
GEISE DE CASSIA BARRETO GOMES SABION	10.000	10.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III Da Administração

SÉTIMA - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios: **EBERTI MARCELO SABION E GEISE DE CASSIA BARRETO GOMES SABION**, que assinarão isoladamente pela empresa;

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores poderão receber um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedados aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social., bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV Das Reuniões

OITAVA - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião de sócios, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para a reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, ou em jornal de grande circulação.

11050

00

11050

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de ata de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de suas administrações, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial, e o de resultado econômico.

CAPÍTULO V

Das Deliberações dos sócios

DÉCIMA - Dependem da deliberação em reuniões de sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

A - aprovação das contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial e do resultado econômico;

B - designação dos administradores, quando for o caso, e quando feita em ato separado;

C - a destituição dos administradores;

D - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

E - a modificação do contrato social;

F - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

G - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

H - o pedido de concordata.

I - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VI

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro sócio, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros;

DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelos de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

JUN 27

00

JUN 27

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - Pode o sócio ser excluído por justa causa, quando o outro provar que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio;

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor;

§ 4º Podem, os sócios, remanescentes, suprirem o valor da quota;

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade;

CAPITULO VII

Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º: A sociedade poderá levantar balanço de resultado econômico em qualquer mês do exercício social e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios;

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais:

DÉCIMA SEXTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406 - Código Civil.

DÉCIMA OITAVA - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Fernandópolis - SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

JUCESP

09

100713

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com duas testemunhas presentes.

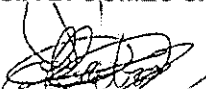
Fernandópolis - SP, 25 de Junho de 2013



EBERTI MARCELO SABION

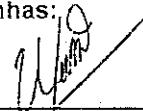


GEISE DE CASSIA B. GOMES SABION

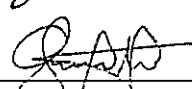


FABIANA VENTURA DE OLIVEIRA

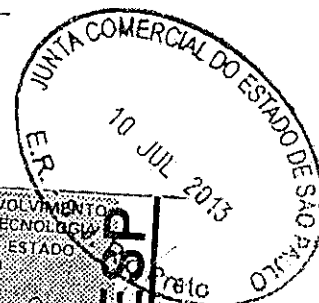
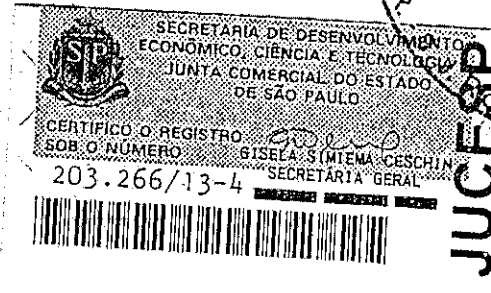
Testemunhas:



WILSON NUBATO
RG 5.094.527-0 SSP SP



GILBERTO SANITÁ
RG 6.810.789-4 SSP SP



ENCC

OBSERVAÇÕES

1978101300

LOCAL FERNANDOPOLIS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 27/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03040683682
SP001706633



SÃO PAULO



DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME EBERTI MARCELO SABION

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1978101300



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
21148237 SSP SP

CPF
157.904.478-64

DATA NASCIMENTO
06/04/1972

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO SABION
BERENICE PAGLIUSE MARTINS S
ABION

Nº REGISTRO
01226258600

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

VALIDADE
10/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1990



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE

DE TODOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000031095

Contribuinte

ASCANT INFORMATICA LTDA

Logradouro

RUA ANA ARNALDO DA SILVA

Bairro

JD SANTA RITA

Cidade

FERNANDOPOLIS

CPF/CNPJ

05.509.451/0001-72

Número Complemento

381

CEP

15610026

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente aos Tributos Municipais referente aos Cadastros Mobiliário e Imobiliário, inclusive quanto a Dívida Ativa e ISS.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:41:02 do dia 03/05/2022

Válida até 02/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número 187E8F4A8D6DA8C0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASCONT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.509.451/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:21 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **7FBF.DA7C.7B75.7E3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.509.451/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050034549-82

Data e hora da emissão 03/05/2022 09:38:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.509.451/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASCONT INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCONT INFORMATICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA ARNALDO DA SILVA	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 15.600-001	BAIRRO/DISTRITO JD. SANTA RITA	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEISE.BGS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3442-6015
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **09:37:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



sabesp

DATA EMISSÃO

22/04/2022

Pág. 1 / 1

Fornecimento 631885706005
No. Documento SOR202237659378
Fatura Tipo FATURAMENTO
Código para débito automático: 0631885706

Cliente: EBERTI MARCELO SABION
CEP: 15603274 **End:** RUA NAPOLI,147 - - VILA VENETTO II - FERNANDOPOLIS - SP

Pde/Rgi: 631885706

2a.Via Resumida em 04/05/22

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 75,61
 Esgoto: 60,12
 Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 0,68

TOTAL: R\$ *****136,41
VENCIMENTO: 05/05/2022

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
 *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25.
 Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

AVISOS

Tributos	Aliquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,00	136,41	9,42

82670000001 9 36410097091 2 02131906693 8 08699759083 0



9102131906693

VIA SABESP.

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
631885706005	0631885706	22/04/2022	05/05/2022	R\$ *****136,41

Cod. Sabesp:304.015.012.0060.2173.0000.0000
 Autenticação do agente autorizado

carimbo do caixa no verso



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

CONTRATO Nº01/2022

"CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCÂMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE COMPLETO, ENGLOBANDO: HOME DA CÂMARA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, ARMAZENAMENTO DIGITAL DE LEGISLAÇÃO, PROCESSO LEGISLATIVO, VEREADORES, PROCESSO SELETIVO, CONCURSO PÚBLICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PESQUISA DE LEIS, OUVIDORIA, ADMINISTRATIVO DA CÂMARA, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS SOLENES E DEMAIS CERTAMES, LINKS DE INTERESSE EM COMUM E EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PODER PÚBLICO, MAPA DO SITE, GERENCIAMENTO DE E-MAILS, EDITAIS, TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA, INCLUSÃO NO YOUTUBE E DISPONIBILIZAÇÃO DAS GRAVAÇÕES"

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) 56.367.634/0001-31, com sede administrativa na Avenida São Paulo, 481, Centro, CEP: 15.650-000, Estrela d'oeste, SP, por seu representante legal, Senhor André Pelarin, brasileiro, casado, portador do RG 40.644.266-6, inscrito no CPF sob o número 316.183.518-26, doravante designada **CONTRATANTE**; e de outro lado a **CONTRATADA: Ascont Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.509.451/0001-72, nome fantasia: "Ascont Informática"**, com sede na rua Ana Arnaldo da Silva, 381, Bairro Jardim Santa Rita, CEP 15610-026, em Fernandópolis, representada pelo sócio **EBERTI MARCELO SABION**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 21.148.237-7, inscrito no CPF sob o número 157.904.478-64, residente e domiciliado na Rua Napoli, nº147, Vila Venetto II, Fernandópolis-SP., por este instrumento contratual, na forma da Lei de Licitações, resolvem contratar o seguinte:

1- DA FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO CONTRATUAL

1.1 O presente Contrato é celebrado sob a égide da dispensa ou inexigibilidade de licitação, e se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", autorizado pelo Caput do artigo 61 c.c. com artigo 23, II "a"; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 8.666/93 (com as alterações promovidas pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, e 9.648, de 27 de maio de 1.998), bem como aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado (art. 54), e, nos casos omissos, pelo Código Civil Brasileiro e Legislação em vigor;

1.2 O objeto deste instrumento é a prestação de serviços, fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site, englobando: O Módulo do S.I.C.(serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Modulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de e-mails da câmara no formato e Suporte On-line remoto,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

englobando: home da câmara, portal de transparência, armazenamento digital de legislação, processo legislativo, vereadores, processo seletivo, concurso públicos e demais certames, links de interesse em comum e exigidos pela legislação pertinente ao poder público, mapa do site, gerenciamento de e-mails, editais, transmissão ao vivo das sessões da câmara e disponibilização das gravações.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços objeto do presente contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

2.2 A **CONTRATADA** se compromete a oferecer suporte técnico via telefone e internet e/ou presencial dos serviços pertinentes a este contrato, e a atender ao pedido da **CONTRATANTE** de imediatas correções em seus sistemas e site, caso haja necessidade, e promover a hospedagem do *site e e-mails*.

2.3 A **CONTRATADA** se compromete a realizar o treinamento com os funcionários da **CONTRATANTE** que irão operar os sistemas descritos na **Cláusula 1.1**. Após o término do treinamento o funcionário da **CONTRATADA** irá disponibilizar um "termo de conclusão de treinamento" para que os funcionários da **CONTRATANTE** assinem e desta forma comprovem que estão aptos a utilizar os módulos do sistema pertinentes a função que este executa na **CONTRATANTE**.

2.4 No término do contrato e/ou na rescisão contratual, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** cópia e todos os arquivos contidos no banco de dados nos formatos JPG (imagens) PDF (documentos não alteráveis) e DOC (documentos do Word), além de uma cópia de eventual banco de dados.

2.5 A obrigação de entrega dos documentos e banco de dados supracitados dar-se-á apenas nos casos em que a desinstalação dos sistemas for feita pela **CONTRATADA** e desde que a **CONTRATANTE** não esteja inadimplente com a **CONTRATADA**.

2.6 Ainda, configura-se obrigação da **CONTRATADA** prestar toda assistência na operação do sistema objeto deste contrato, orientar e treinar os usuários para utilização dos sistemas descritos na **Cláusula 1.1** quantas vezes forem necessárias e auxiliar na recuperação dos sistemas em possíveis problemas originados por queda de energia, falha de operação, desde que a **CONTRATANTE** gere e mantenha "backup" diariamente, além de enviá-los periodicamente para os servidores da **CONTRATADA**, para satisfazer as necessidades de segurança.

2.7 À **CONTRATANTE** fica determinado que fornecerá todos os logins e senhas cujo domínio pertence a **CONTRATANTE**.

2.8 Fica a **CONTRATANTE** ciente de que o site sempre deverá estar ativo e adequado às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja lista de modulação lhe foi entregue no início da elaboração do site, bem como àquela em que serão realizadas novas exigências, inclusive, pela Diretoria desta Casa de Leis, e/ou pessoas que manipulam o sistema.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A **CONTRATANTE** se responsabiliza por fornecer todos os equipamentos/materiais necessários à **CONTRATADA**, a fim de que esta possa ter condições de realizar perfeitamente o serviço contratado, bem como hardware e software com a configuração fornecida pela **CONTRATADA**.

3.2 A **CONTRATANTE** será responsável por:

- 3.2.1 Facilitar o acesso a técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
- 3.2.2 Designar um técnico para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.
- 3.2.3 Dar prioridade aos técnicos da **CONTRATADA** para utilização do equipamento da **CONTRATANTE** quando da visita técnica dos mesmos.
- 3.2.4 Enviar cópia do arquivo de "backup" gerado pelos sistemas à **CONTRATADA** para a execução de manutenções e correções de eventuais problemas quando solicitado pela **CONTRATADA**.
- 3.2.5 Autorizar a instalação de programas de acesso remoto nos computadores da **CONTRATADA** designados pela **CONTRATANTE**.
- 3.2.6 Os funcionários da **CONTRATANTE** se obrigam assinar o "termo de conclusão de treinamento" após estarem aptos a utilizar os módulos do sistema pertinentes a função que este executa na **CONTRATANTE**.

3.3 A **CONTRATANTE** obrigar-se-á a:

- 3.3.1 Não copiar ou reproduzir, no todo ou em parte, os sistemas descritos na **cláusula 1.1**, exceto as cópias backup geradas pelos sistemas objetos deste contrato. Não fornecer acesso ao sistema a empresas ou pessoas interessadas em desenvolver software. Não se basear da ideia, conceito do webcamara para que a própria **CONTRATANTE** desenvolva produto similar. Sob pena de processo por danos morais e materiais.
- 3.3.2 Não fornecer ou tornar disponível a terceiros quaisquer matérias ou cópias adicionais dos sistemas, inclusive relatórios;
- 3.3.3 Não locar, ceder ou de qualquer outra forma transferir o direito de uso do sistema ou quaisquer direitos e obrigações decorrentes deste instrumento;
- 3.3.4 Não utilizar os softwares para outros fins que não o proposto no objeto deste contrato.
- 3.3.5 Comunicar a **CONTRATADA**, sempre com antecedência, todas as vezes em que for necessária a formatação dos equipamentos, bem como quando da prestação, por



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

terceiros, de qualquer manutenção nos equipamentos, que possa impedir o funcionamento adequado dos sistemas objeto deste contrato.

3.4 A **CONTRATANTE** se responsabilizará pelos problemas decorrentes do uso incorreto dos Softwares descritos na **cláusula 1.1** e atualizações incorretas acidentais ou intencionais no Site, bem como falha de hardware nos equipamentos da **CONTRATANTE** onde se encontram instalados os softwares objetos deste contrato ou falha no sistema operacional do servidor de aplicações ocasionadas por vírus, instalação de firewalls, instalação de antivírus ou outros programas de terceiros, formatação e qualquer outro tipo de manutenção executada por terceiros que impeçam o funcionamento adequado dos sistemas objetos desse contrato.

4. DA GARANTIA TÉCNICA DA INSTALAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** assume plena responsabilidade pela boa qualidade dos serviços, assegurando que a qualidade do mesmo estará em conformidade com as demais disposições constantes nesse contrato, oferecendo completa garantia contra quaisquer defeitos nos softwares descritos na **cláusula 1.1** relativos à instalação.

4.2 Os reparos dos softwares objetos desse contrato serão feitos por equipe técnica da **CONTRATADA**, sendo procedente a solicitação do serviço, feita dentro do prazo de garantia, a **CONTRATADA**, ficará obrigada a atendê-la, ainda que, durante a reparação do serviço, se esgote o prazo de garantia.

4.3 Fica caracterizado prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para garantia técnica para os sistemas instalados.

4.4 Caso a **CONTRATADA** realize reparos necessários que não sejam objetos desse Contrato, ou, seja solicitado treinamento para novo funcionário, ou novo treinamento com o "termo de conclusão de treinamento" já assinado pelo funcionário da **CONTRATANTE**, será cobrado o valor correspondente aos serviços de acordo com a **Cláusula 7.2**.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 maio de 2022 e encerrando-se em 01 de maio de 2023.

6. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A **CONTRATANTE** remunerará mensalmente a **CONTRATADA** pelos serviços aludidos na **Cláusula 1.1**, o valor de **R\$-780,00 (setecentos e oitenta reais)**, a ser pago até o último dia útil de cada mês vencido, após a entrega de nota fiscal/fatura.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

6.2 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos disponíveis da seguinte Dotação Orçamentária: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

6.3 As partes atribuem a este contrato, para efeito de direito, o valor global de R\$- **9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**.

6.4 Em caso de atraso, será aplicado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

6.5 As despesas aqui referidas serão custeadas por dotações específicas constantes no orçamento fluente e dos anos subsequentes, suplementadas se necessário.

6.7 Para os exercícios seguintes, a **CONTRATANTE** se obriga a consignar para o atendimento das despesas oriundas do presente contrato.

6.8- A **CONTRATANTE** enviará mensalmente a **CONTRATADA**, a nota fiscal para que seja efetuado o pagamento.

7. DA PARALISAÇÃO

7.1 O atraso no pagamento dos valores contratados, por mais de 30 (trinta) dias será considerado motivo para a paralisação dos serviços, suspensão do serviço de hospedagem do site e e-mails e posterior rescisão do presente contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1 No caso da execução do serviço não estar de acordo com as especificações exigidas, na **Cláusula 1.1**, a **CONTRATANTE** fica desde já, autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que seja corrigido o vício existente.

8.1.1 Assim que as execuções dos serviços estiverem novamente de acordo com a **Cláusula 1.1**, os pagamentos retidos deverão ser imediatamente liberados para a **CONTRATADA**.

8.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e outras legislações pertinentes.

9. DA RENOVAÇÃO E REAJUSTE

9.1 Este contrato poderá ser prorrogado, através de Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a **CONTRATANTE**, limitada há 48 meses, como preconiza o artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93. Em caso de



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

prorrogação do prazo, será aplicada a correção monetária calculada com base na variação do ÍPCA/IBGE, com periodicidade anual, nos termos do artigo 55, III da Lei de Licitações.

10. DA RESCISÃO

10.1 A rescisão contratual obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 Em caso de rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATANTE**, não caberá à **CONTRATADA** direito de qualquer indenização, salvo nas hipóteses do artigo 79, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

10.3 Convencionam as partes que a **CONTRATADA** poderá rescindir o contrato sempre que houver impedimento técnico que a impossibilite na continuidade da prestação do serviço, ficando pactuado que, neste caso, deverá enviar correspondência a **CONTRATANTE** com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência e sem que haja qualquer tipo de encargo ou multa contratual.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA

11.1 A **CONTRATANTE** autoriza expressamente a **CONTRATADA** a notificá-la de sua inadimplência em caso de atraso igual ou superior a 05 (cinco) dias de qualquer verba decorrente do presente contrato, por meio de telefone e por escrito ou por empresa terceirizada pela **CONTRATADA** para gerenciar cobranças, inclusive via fax ou e-mail, utilizando para tanto, os dados fornecidos pela **CONTRATANTE**.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Ficam conferidas a **CONTRATANTE** as prerrogativas do artigo 58, da Lei 8.666/93, com redação da Lei 8.883/94, sendo que os casos omissos sujeitar-se-ão às normas do Código Civil, pertinentes aos contratos.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes **CONTRATANTES**.

a. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, as partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais. Neste caso, a parte impossibilitada de cumpri-las deverá informar a outra de imediato, de forma expressa, por escrito, da ocorrência do referido evento.

12.3 A **CONTRATANTE** não se responsabiliza e tampouco responderá por quaisquer



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano.

12.4 A CONTRATANTE autoriza a utilização de seu nome e informações pela **CONTRATADA**, podendo esta apresentá-la como sua cliente em peças de propaganda a possíveis clientes.

13. DO FORO

13.1 E assim estando ambas as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, perfeitamente justas e avençadas, firmam o presente instrumento contratual em presença de 2 (duas) testemunhas nomeadas, fixando desde logo como foro competente para dirimir as questões resultantes do presente contrato, o da Comarca de Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de ABRIL de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

ANDRÉ PELARIN

CONTRATANTE

ASCCONT INFORMÁTICA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Rafael Marques Dadona

RG nº. 35.342.817-6-SSP-SP

Nome: Tatiana Carina L.G.I.O. Agosta

RG:26.176.152-3-SSP/SP



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

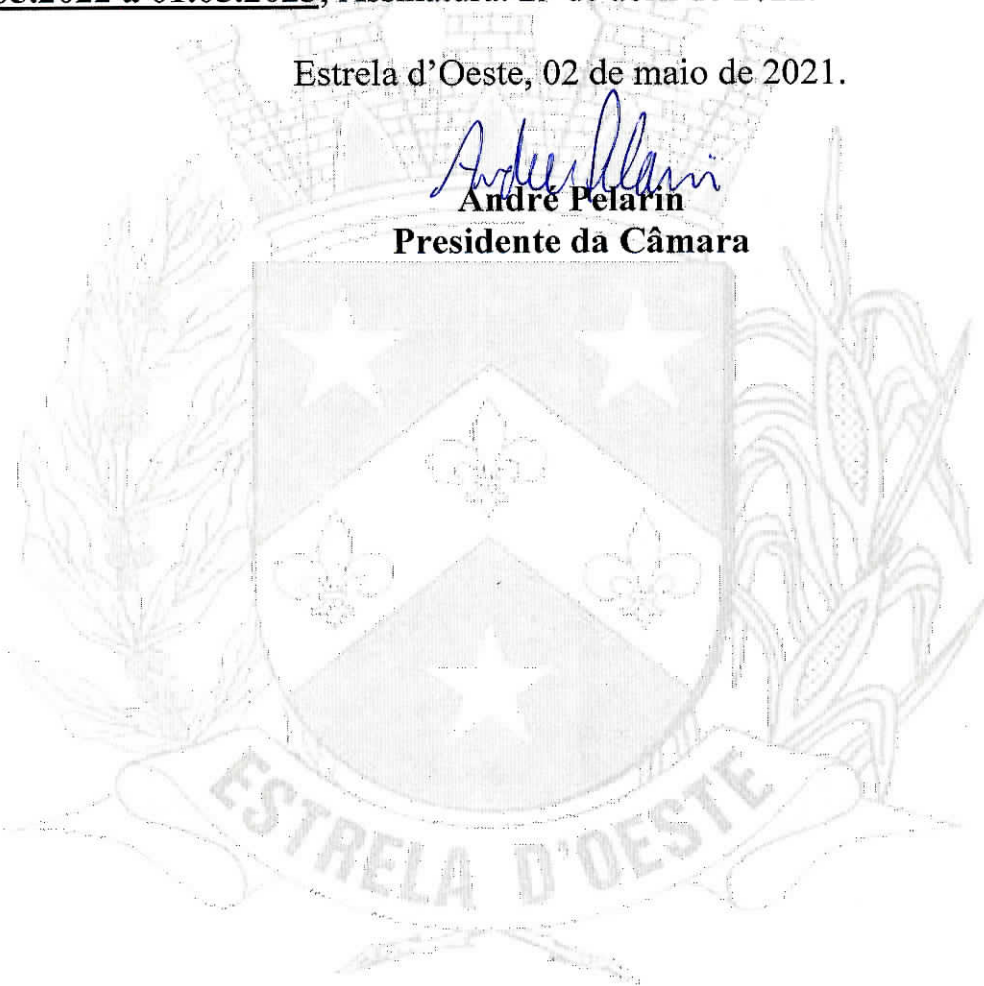
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2022. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo Legislativo, denominado webcamara, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP; **Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Ascont Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.509.451/0001-72, nome fantasia: "Ascont Informática"; Valor Anual: R\$-9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); Valor Mensal: R\$-780,00 (setecentos e oitenta reais); Vigência: 02.05.2022 à 01.05.2023; Assinatura: 29 de abril de 2022.**

Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2021.


André Pelarin

Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 818

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Registro de Preço)
Processo nº 26/22
Pregão nº 10/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de conjunto de uniformes, meias e tênis escolares, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Estrela d'Oeste, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 27 de maio de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833 9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br. Estrela d'Oeste, 10 de maio de 2022. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço
Processo nº 25/22
Tomada de Preço nº 02/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de pavimentação asfáltica da marginal SP-320 Rod. Euclides da Cunha, KM 566, Distrito Industrial, de Estrela d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº101004/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, esta por sua subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais, e o município de Estrela d'Oeste, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Estimado da obra R\$ 573.631,84 – Recurso Estadual e Municipal. Caução Para Participação R\$ 5.736,31. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio-proprietário ou por profissional devidamente credenciado. Data para apresentação das “documentações e propostas” até às 10:00 horas do dia 27 de maio de 2022. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411, bem como no site www.pmestrela.sp.gov.br Estrela d'Oeste, 10 de maio de 2022. Marcos Antônio Saes Lopes. Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO
Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2022. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo Legislativo, denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site completo, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP; **Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Ascont Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.509.451/0001-72, nome fantasia: “Ascont Informática”;** Valor Anual: R\$-9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); **Valor Mensal: R\$-780,00 (setecentos e oitenta reais); Vigência: 02.05.2022 à 01.05.2023;** Assinatura: 29 de abril de 2022.

Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2021.

André Pelarin
Presidente da Câmara

Dispensas

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 01/2022; Objeto: Prestação de Serviços de atualização da biblioteca digital contendo todo acervo da legislação municipal, contemplando inclusão dos documentos relativos ao exercício de 2021, atualização e hospedagem do acervo para consulta na internet pelo período de 12 meses; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Asthar Informática Ltda; Valor total: R\$-4.000,00 (quatro mil reais);

Estrela d'Oeste, 18 de fevereiro de 2022.

André Pelarin
Presidente da Câmara

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 03/2022; Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia para elaboração de projeto e documentação de AVCB para a Câmara Municipal; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Imperial Engenharia e Montagens Industriais Ltda; Valor total: R\$-1.600,00 (mil e seiscentos reais);

Estrela d'Oeste, 10 de maio de 2022.

André Pelarin
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V - Edição nº 821

Página 2 de 8

PODER LEGISLATIVO

Errata

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2022. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo Legislativo, denominado webcamara, hospedagem e manutenção técnica de site completo, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP; **Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Ascont Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.509.451/0001-72, nome fantasia: "Ascont Informática"; Valor Anual: R\$-9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); Valor Mensal: R\$-780,00 (setecentos e oitenta reais); Vigência: 02.05.2022 à 01.05.2023;** Assinatura: 29 de abril de 2022.

Estrela d'Oeste, 02 de maio de 2022.

André Pelarin

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

INTERESSADO: Gabinete da Presidência.

ASSUNTO: Contrato nº 01/2022.

DESPACHO:

Considerando a elaboração do Contrato nº. 01/2022, bem como sua publicação no *site* da Câmara Municipal, no Mural da Prefeitura Municipal e nesta Edilidade e no Diário Oficial do Município, com ampla e inequívoca divulgação e, impressão em Livro de Contratos próprios desta Casa de Leis, **determino o arquivo de referido procedimento com a cautela de estilo.**

Estrela d'Oeste, 17 de maio de 2022.



André Pelarín
Presidente da Câmara

Aos cuidados da Secretaria Geral.

CERTIDÃO

Em cumprimento. Arquive-se.



Rafael Marques Dadona
Diretor Geral Substituto



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00105-1

FICHA
10-7

DATA
19/05/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 1/2.022

DOCUMENTO
NF-27414

VENCIMENTO
19/06/2022

NOME ASCONT INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381
FERNANDOPOLIS SP
BANCO

AGENCIA 15610 26

CONTA 05 509.451/0001-72

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

VALOR
Valor Empenho 780,00

Valor Retido 0,00

Valor Líquido 780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Código de Custo : 0 -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.240,00	0,00	780,00	5.460,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

19 / 5 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

19 / 5 / 2022

Jarbas José de Almeida
JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

163

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B.B	7304.7	TRANC	780,00

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

23 / 5 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 / 5 / 2022

Rafael Marques Dadona
RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO

23 / 5 / 2022

QUITAÇÃO
ANEXO
ASCONT INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

27414

Código de Verificação de Autenticidade
DU5G2V7XY

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/05/2022 às 11:10:46

Chave de Acesso

2798451ZL3B.IN58JHP31OGYW6Y7D475C

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:80/issweb>, menu consultas e Informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exlgfvel	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		FERNANDOPOLIS-SP	FERNANDOPOLIS - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
66993	UNICA	RPS	19/05/2022	19/05/2022

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
05.509.451/0001-72		14247	000031095	ASCNT INFORMATICA LTDA
Logradouro	Rua		Complemento	Bairro
RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381				JD SANTA RITA
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
15610-026	FERNANDÓPOLIS-SP	17-3442 6868		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
06.367.634/0001-31			CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Logradouro	Rua		Bairro
AVENIDA SAO PAULO, 481			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
15600-000	ESTRELA D OESTE - SP	3515202	
			E-mail
			webnaccl@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SUPORTE E MANUTENCAO SOFTWARE(780,00)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 01,05

Construção Civil

Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	Alíquota	Alíquota Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	3,9396%	0000010000005				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 30,73	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$16,46 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ASCNT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 27414 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DU5G2V7XY.

Data

CPF/IRG

Assinatura



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

23/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:51:09
205002050 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

=====

BANCO DO BRASIL
=====

0019000009028344490070004941817178996000078000
BENEFICIARIO:
ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP
NOME FANTASIA:
ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.509.451/0001-72
PAGADOR:
CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
CNPJ: 56.367.634/0001-31

=====

NR. DOCUMENTO	52.301
NOSSO NUMERO	2834449000049418
CONVENIO	028344449
DATA DE VENCIMENTO	25/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	23/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	780,00
VALOR COBRADO	780,00

=====

NR.AUTENTICACAO	6.8B2.45B.FF0.932.C86
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JF606398 RAFAEL MARQUES DADONA 23/05/2022 08:37:29
JB585682 ANDRE PELARIN 23/05/2022 08:51:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB585682 ANDRÉ PELARIN.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00105-2

FICHA
10-7

DATA
01/06/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 1/2.022

DOCUMENTO
NF-27727

VENCIMENTO
01/07/2022

NOME ASCONT INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381
FERNANDOPOLIS SP 15610 26
BANCO

AGENCIA 05.509.451/0001-72
CONTA

CÓDIGO 358-0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME
DOCUMENTO ANEXO.

Valor Empenho 780,00

Valor Retido 0,00

Valor Líquido 780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Índice de Aplicação: 110,0 - GERAL -
Centro de Custo :0 -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

6.240,00

EMPENHADO ATÉ A DATA

780,00

VALOR DESTA EMPENHO

780,00

SALDO ATUAL

4.680,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES,
AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO
E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA
DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

1 / 6 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO
DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

1 / 6 / 2022

Jarbas José de Almeida
JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA 397

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO
DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B.S.	7334-7	Transf.	780,00

23/6/2022

Rafael Marques Dadona
RAFAEL MARQUES DADONA
TESOUREIRO

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO
SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO
LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

23/6/2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE
EMPENHO.

23/6/2022

QUITAÇÃO ANEXO
ASCONT INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

27727

Código de Verificação de Autenticidade

J0GUA07B9

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/06/2022 às 12:08:47

Chave de Acesso

2809432RWPLROSEHWG4AI6UFZKGCC4KT

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exlgível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		FERNANDOPOLIS-SP	FERNANDOPOLIS - SP

Número da RPS	Série da RPS	Tipo da RPS	Data da RPS	Competência
66994	UNICA	RPS	01/06/2022	01/06/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
05.509.451/0001-72		14247	000031095	ASCONT INFORMATICA LTDA
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381			JD SANTA RITA	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
15610-026	FERNANDÓPOLIS-SP	17-3442 6868		

ADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
56.367.634/0001-31			CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Logradouro	Complemento		Bairro
AVENIDA SAO PAULO, 481			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
15600-000	ESTRELA D OESTE - SP	3515202	E-mail
			webnacci@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SUPORTE E MANUTENCAO SOFTWARE(780,00)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 01.05	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação	3,9396%	0000010000005				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 30,73	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$18,46 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ASCONT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 27727 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO J0GUA07B9.

Data

CPF/RG

Assinatura

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

23/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:40:57
205002050 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

BANCO DO BRASIL

00190000090283444900700049419179790270000078000

BENEFICIARIO:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 05.509.451/0001-72

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

NR. DOCUMENTO 62.302
NOSSO NUMERO 2834449000049419
CONVENIO 02834449
DATA DE VENCIMENTO 25/06/2022
DATA DO PAGAMENTO 23/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO 780,00
VALOR COBRADO 780,00

NR.AUTENTICACAO C.4B5.6EE.C08.C9E.1ED

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JF606398 RAFAEL MARQUES DADONA

23/06/2022 13:37:09

JB585682 ANDRE PELARIN

23/06/2022 13:40:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB585682 ANDRE PELARIN.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00105-3

FICHA
10-7

DATA
01/07/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 1/2.022

DOCUMENTO
NF-28054

VENCIMENTO

01/08/2022

NOME ASCONT INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381
FERNANDOPOLIS SP
BANCO

AGENCIA 15610 26

CONTA

05.509.451/0001-72

CÓDIGO 358-0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor Empenho

VALOR

780,00

Valor Retido

0,00

Valor Líquido

780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo : 0 -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

6.240,00

1.560,00

780,00

3.900,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

1 / 7 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

1 / 7 / 2022

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

136.

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
33	13547	Transf.	780,00

21/07/22

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

21/07/22

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

21/07/22

QUITAÇÃO
ANEXO

ASCONT INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

28054

Código de Verificação de Autenticidade
7BF7V9Q9I

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/07/2022 às 15:08:34

Chave de Acesso

2841963A1S9EZROSTLIXQHL9C3N9B4N5

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS FERNANDOPOLIS-SP	Local da Prestação FERNANDOPOLIS - SP
-------------------------------	--------------------	--	--

Número do RPS 66995	Série do RPS UNICA	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 01/07/2022	Competência 01/07/2022
------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------------	---------------------------

Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento
-------------------------------------	-----------------------------	---	------------------------------------

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:8080/issweb>, menu consultas e Informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 05.509.451/0001-72	RG/Inscrição Estadual 14247	Inscrição Municipal 080031095	Cadastro ASCONT INFORMATICA LTDA	Nome/Razão Social
Logradouro RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381	CEP 15610-026	Cidade FERNANDÓPOLIS-SP	Complemento 17-3442 8868	Bairro JD SANTA RITA

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 67.634/0001-31	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Logradouro AVENIDA SAO PAULO, 481	CEP/Cod.Postal 15600-000	Cidade/Pais ESTRELA D OESTE - SP	Cod. IBGE 3515202
Complemento	Telefone	E-mail webnaccl@gmail.com	Bairro CENTRO

Discriminação dos Serviços

SITE(780,00)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 01,05	Alíquota 3,9396%	Atividade Município 0000010000005	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Objeto Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação					
Valor Total dos Serviços R\$ 780,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 780,00	Total do ISS R\$ 30,73	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00			Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$16,46 - Fonte: IBPT		

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ASCONT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 28054 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 7BF7V9Q9I.

Data

CPF/RG

Assinatura

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

21/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:52:29
205002050 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283444900700049420177990570000078000

BENEFICIARIO:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 05.509.451/0001-72

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

NR. DOCUMENTO	72.103
NOSSO NUMERO	28344490000049420
CONVENIO	02834449
DATA DE VENCIMENTO	25/07/2022
DATA DO PAGAMENTO	21/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	780,00
VALOR COBRADO	780,00

NR.AUTENTICACAO 6.1C0.B75.B0A.2C9.9EA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

JB585682 ANDRE PELARIN

21/07/2022 15:25:51

JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA

21/07/2022 16:52:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00105-4

FICHA
10-7

DATA
02/08/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 1/2.022

DOCUMENTO
NF-28418

VENCIMENTO
02/10/2022
CÓDIGO 358-0

NOME
ASCONT INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO
RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381
FERNANDOPOLIS
BANCO

SP

AGENCIA
15610 26

CONTA

05.509.451/0001-72

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

	VALOR
Valor Empenho	780,00
Valor Retido	0,00
Valor Líquido	780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOIRO

Ítem de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo : 0 -

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.240,00	2.340,00	780,00	3.120,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

2 / 8 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

2 / 8 / 2022

Jarbas José de Almeida
JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
3.3	7.354-7	Transp	780,00

29/08/22

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

29/08/22



André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

29/08/22

QUITAÇÃO
ANEXO
ASCONT INFORMÁTICA LTDA

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS P.M. FERNANDÓPOLIS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 28418 Código de Verificação de Autenticidade P73T8NJUU Data e Hora de Emissão da NFS-e 02/08/2022 às 11:11:18 Chave de Acesso 2876017C1P8XN2NYR00KCLEVMGJW7	
Informações Fiscais							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS		Local da Prestação	
				FERNANDOPOLIS-SP		FERNANDOPOLIS - SP	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
66996		UNICA		RPS		01/08/2022	
Competência		Data do RPS		Tipo ISS			
01/08/2022							
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação			
1 - Sim		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento			

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br;8080/assweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Cadastro	
05.509.451/0001-72				14247		000031095	
Nome/Razão Social				ASCONT INFORMATICA LTDA			
Logradouro				Complemento		Bairro	
RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381						JD SANTA RITA	
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
15610-026		FERNANDÓPOLIS-SP		17-3442 6868			

TOMADOR DE SERVIÇOS							
F/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
56.367.634/0001-31						CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE	
Logradouro				Complemento		Bairro	
AVENIDA SAO PAULO, 481						CENTRO	
CEP/Cod.Postal		Cidade/Pais		Cod. IBGE		Telefone	
15600-000		ESTRELA D OESTE - SP		3515202		webnacci@gmail.com	

Discriminação dos Serviços							
SITE(780,00)							

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						Construção Civil	
LC 116/2003: 01.05		Alíquota		Atividade Município		Código CNAE	
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação		3,9396%		0000010000005		Código da Obra	
Código ART							
Valor Total dos Serviços		Desconto Incondicionado		Deduções Base Cálculo		Base de Cálculo	
R\$ 780,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 780,00	
Total do ISS		ISS Retido		Desconto Condicionado			
R\$ 30,73		2 - Não		R\$ 0,00			

Retenções de Impostos							
PIS		COFINS		INSS		IRRF	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
CSLL		Outras Retenções					
R\$ 0,00		R\$ 0,00					
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00				Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$16,46 - Fonte: IBPT			

Informações Complementares							

RECEBI(EMOS) DE ASCONT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 28418 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO P73T8NJUU.

Data

CPF/IRG

Assinatura

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:57:45
205002050 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090283444900700049421175490880000078000
BENEFICIARIO:
ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP
NOME FANTASIA:
ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.509.451/0001-72
PAGADOR:
CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
CNPJ: 56.367.634/0001-31

NR. DOCUMENTO 82.902
NOSSO NUMERO 28344490000049421
CONVENIO 02834449
DATA DE VENCIMENTO 25/08/2022
DATA DO PAGAMENTO 29/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO 780,00
VALOR COBRADO 780,00
=====

NR. AUTENTICACAO E.116.821.458.64E.B73
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB585682 ANDRE PELARIN 29/08/2022 16:54:52
JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA 29/08/2022 16:57:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE Empenho n.º 2022 / 00105-5 FICHA 10-7 DATA 01/09/2022 REQUISIÇÃO 0

LICITAÇÃO Dispensa 0 - 0 | 1/2.022 DOCUMENTO NF-28782 VENCIMENTO 01/10/2022

NOME ASCONT INFORMÁTICA LTDA ENDEREÇO RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381 FERNANDOPOLIS SP 15610 26 BANCO AGENCIA 05.509.451/0001-72 CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Valor Empenho	VALOR
PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	780,00	
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo :0 -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipal
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

6.240,00

3.120,00

780,00

2.340,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

1 / 9 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

1 / 9 / 2022

JARBASTO DE ALMEIDA
JARBASTO DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

317

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
BB	735427	Transf.	780,00

23 / 9 / 2022

JENIFER LUANA DA SILVA CORÉ,
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

23 / 9 / 2022

André Pelarin
ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 / 9 / 2022

QUITAÇÃO ANEXO
ASCONT INFORMATICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

28782

Código de Verificação de Autenticidade

ANYFHD101

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/09/2022 às 13:49:55

Chave de Acesso

2908716WRA13GOV8XKV6JAP8JS0457D7

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		FERNANDOPOLIS-SP	FERNANDOPOLIS - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
66997	UNICA	RPS	01/09/2022	01/09/2022

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
05.509.451/0001-72		14247	000031095	ASCONT INFORMATICA LTDA
Logradouro		Complemento		Bairro
RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381				JD SANTA RITA
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
15610-026	FERNANDÓPOLIS-SP	17-3442 6868		

ADADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
56.367.634/0001-31			CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Logradouro		Complemento	Bairro
AVENIDA SAO PAULO, 481			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
15600-000	ESTRELA D OESTE - SP	3515202	
			E-mail
			webnaccl@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SITE(780,00)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 01,05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	3,9396%	000010000005				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 30,73	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$16,46 - Forte; IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ASCONT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 28782 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ANYFHD101.

Data

CPF/RG

Assinatura

Pagamento de titulos com debito em conta corrente

23/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:00:38
205002050 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

BANCO DO BRASIL

0019000090283444900700049422173891190000078000

BENEFICIARIO:

ASCNT INFORMATICA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

ASCNT INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 05.509.451/0001-72

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

NR. DOCUMENTO 92.301

NOSSO NUMERO 2834449000049422

CONVENIO 02834449

DATA DE VENCIMENTO 25/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 23/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 780,00

VALOR COBRADO 780,00

NR.AUTENTICACAO F.6FB.BB3.094.289.80B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinada por JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA

23/09/2022 13:49:24

JB585682 ANDRE PELARIN

23/09/2022 14:00:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB585682 ANDRE PELARIN.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00105-6

FICHA
10-7

DATA
03/10/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 1/2.022

DOCUMENTO
NF-29185

VENCIMENTO
03/11/2022

NOME ASCONT INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381
FERNANDOPOLIS SP 15610 26
BANCO AGENCIA CONTA

CÓDIGO 358-0
05.509.451/0001-72

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor Empenho	780,00
Valor Retido	0,00
Valor Líquido	780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -
Centro de Custo :0 -

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
6.240,00	3.900,00	780,00	1.560,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

3 / 10 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

3 / 10 / 2022

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
-CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA **347**

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B.B	7354.7	Transf.	780,00

15 / 10 / 2022

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

25 / 10 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

QUITAÇÃO ANEXO

25 / 10 / 2022

ASCONT INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

29185

Código de Verificação de Autenticidade

GQX3MMH6K

Data e Hora de Emissão de NFS-e

03/10/2022 às 17:41:58

Chave de Acesso

2942054EC11RU25040AFC7K0M4B29XJ

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		FERNANDOPOLIS-SP	FERNANDOPOLIS - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
66998	UNICA	RPS	01/10/2022	01/10/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
1 - Sim	2 - Não	Micrompeendedor e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
05.509.451/0001-72		14247	000031095	ASCNT INFORMATICA LTDA
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381			JD SANTA RITA	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
15610-026	FERNANDÓPOLIS-SP	17-3442 6868		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
56.367.634/0001-31			CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Logradouro	Complemento		Bairro
AVENIDA SAO PAULO, 481			CENTRO
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
15600-000	ESTRELA D OESTE - SP	3515202	
			E-mail
			webnacci@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SUPORTE E MANUTENCAO SOFTWARE(780,00)

FATURAMENTO

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 01.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas	3,9396%	0000010000007				
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 30,73	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$16,46 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ASCNT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29185 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GQX3MMH6K.

Data

CPF/IRG

Assinatura



Emissão de comprovantes

G3380110437982371
01/11/2022 10:45:4201/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:45:40
205002050 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

BANCO DO BRASIL

00190000090283444900700049423171891490000078000
BENEFICIARIO:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 05.509.451/0001-72

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

NR. DOCUMENTO	102.501
NOSSO NUMERO	28344490000049423
CONVENIO	02834449
DATA DE VENCIMENTO	25/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	25/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO	780,00
VALOR COBRADO	780,00

NR.AUTENTICACAO 4.604.ACD.1B5.5E8.816

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE Empenho n.º 2022 / 00105-7 FICHA 10-7 DATA 01/11/2022 REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO Dispensa 0 - 0 | 1/2.022 DOCUMENTO NF-29543 VENCIMENTO 01/12/2022

NOME ASCONT INFORMÁTICA LTDA ENDEREÇO RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381 FERNANDOPOLIS SP AGENCIA 15610 26 BANCO BANCO CONTA 05.509.451/0001-72

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Valor Empenho	VALOR
PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.		780,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -
Centro de Custo : 0 -

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
 339039.00.5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.031.010.2.001 Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
 D 332315100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 C 213110101 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTÉ EMPENHO	SALDO ATUAL
6.240,00	4.680,00	780,00	780,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

1 / 11 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

1 / 11 / 2022

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

390

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B3	1359-7	TRANSF.	780,00

24/11/2022

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

24/11/2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24/11/2022

QUITAÇÃO
ANEXO
ASCONT INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

29543

Código de Verificação de Autenticidade

VYOGM6W25

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/11/2022 às 17:26:00

Chave de Acesso

29688843YPCIKQCUIPDUQFEKGT2XAZ0

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS FERNANDOPOLIS-SP	Local da Prestação FERNANDOPOLIS - SP
----------------------------------	--------------------	--	--

Número do RPS 66999	Série do RPS UNICA	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 01/11/2022	Competência 01/11/2022
------------------------	-----------------------	--------------------	---------------------------	---------------------------

Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS
-------------------------------------	-----------------------------	--	----------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 05.509.451/0001-72	RG/Inscrição Estadual 14247	Inscrição Municipal 000031095	Cadastro ASCNT INFORMATICA LTDA	Nome/Razão Social
Logradouro RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381	Complemento	Bairro JD SANTA RITA	CEP 15610-026	Cidade FERNANDÓPOLIS-SP
Telefone 17-3442 6868	E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 56.367.634/0001-31	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE
Logradouro AVENIDA SAO PAULO, 481	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 15600-000
Cidade/País ESTRELA D OESTE - SP	Cod. IBGE 3515202	Telefone	E-mail webnaccl@gmail.com

Discriminação dos Serviços

SUPORTE E MANUTENCAO SOFTWARE(780,00)

FATURAMENTO

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

C 116/2003: 01,07	Alíquota 3,9396%	Atividade Município 000001000007	Código CNAE	Construção Civil	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 780,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 780,00	Total do ISS R\$ 30,73	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

Retenções de Impostos	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$16,46 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ASCNT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29543 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO VYOGM6W25.

Data

CPF/IRG

Assinatura

24/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:35:25
205002050 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGÊNCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283444900700049424179391800000078000

BENEFICIARIO:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

ASCONT INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 05.509.451/0001-72

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

=====

NR. DOCUMENTO 112.403

NOSSO NUMERO 28344490000049424

CONVENIO 02834449

DATA DE VENCIMENTO 25/11/2022

DATA DO PAGAMENTO 24/11/2022

VALOR DO DOCUMENTO 780,00

VALOR COBRADO 780,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.E94.A0F.5D3.753.336

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Global/Parcial

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00105-8

FICHA
10-7

DATA
05/12/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 1/2.022

DOCUMENTO
NF-29937

VENCIMENTO
31/12/2022

NOME ASCONT INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381
FERNANDOPOLIS SP
BANCO

SP

15610

26

05.509.451/0001-72

AGENCIA

CONTA

CÓDIGO 358-0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE USO DESTA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor Empenho

780,00

Valor Retido

0,00

Valor Líquido

780,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Dentro de Custo :0 -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

6,240,00

5.460,00

780,00

0,00

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 780,00

5 / 12 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

428

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B.B	7254.7	TRABALHO	780,00

22 / 12 / 2022

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

5 / 12 / 2022

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

20 / 12 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 / 12 / 2022

QUITAÇÃO
ANEXO
ASCONT INFORMÁTICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

P.M. FERNANDÓPOLIS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

29937

Código de Verificação de Autenticidade

1KY8MRWUA

Data e Hora de Emissão da NFS-e

05/12/2022 às 13:46:13

Chave de Acesso

3005293CM3EJTSR2R27MVNTQQ42E0L

Para certificação da autenticidade acesse
<http://servicos1.fernandopolis.sp.gov.br:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município da Incidência do ISS FERNANDOPOLIS-SP	Local da Prestação FERNANDOPOLIS - SP
-------------------------------	--------------------	--	--

Número do RPS 67036	Série do RPS UNICA	Tipo do RPS RPS	Data do RPS 01/12/2022	Competência 01/12/2022
Opção Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 05.509.451/0001-72	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 14247	Cadastro 000031095	Nome/Razão Social ASCONT INFORMATICA LTDA
Logradouro RUA ANA ARNALDO DA SILVA, 381	Complemento		Bairro JD SANTA RITA	
CEP 15610-026	Cidade FERNANDÓPOLIS-SP	Telefone 17-3442 6868	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 56.367.634/0001-31	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE		
Logradouro AVENIDA SAO PAULO, 481	Complemento		Bairro CENTRO		
CEP/Cod. Postal 15609-000	Cidade/Pais ESTRELA D OESTE - SP	Cod. IBGE	Telefone 3515202	E-mail webnacci@gmail.com	

Discriminação dos Serviços

SUPORTE E MANUTENCAO SOFTWARE(780,00)

FATURAMENTO

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 112/2003: 01,07	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Construção Civil Código da Obra Código ART	
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas	3,9396%	0000010000007			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 30,73	2 - Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 780,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$104,91 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,11%) R\$16,46 - Fonte: IBPT

Informações Complementares

RECEBI(MOS) DE ASCONT INFORMATICA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29937 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1KY8MRWUA.

Data

CPF/RG

Assinatura



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:39:29
205002050 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGÊNCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

BANCO DO BRASIL

00190000090283444900700049425176192100000078000

BENEFICIÁRIO:

ASSEMBLÉIA INFORMATICA LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

ASSEMBLÉIA INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 05.569.451/0001-72

PARCELA:

CARTEIRA MUNICIPAL DE ESTRELA D. OESTE

CNPJ: 56.367.034/0001-31

NR. DOCUMENTO 122.008
N.º DO TÍTULO 28344490000049425
C.º DE TÍTULO 02834449
DATA DE VENCIMENTO 25/12/2022
DATA DO PAGAMENTO 20/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO 780,00
VALOR COBRADO 780,00

N.º DE AUTENTICAÇÃO 5.C6D.9DD.A4B.227.279

Central de Atendimento BB
Av. Paulista, 1508 - 05508-900 - São Paulo, SP
0800 729 0808 - Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0808
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5070
Reclamações não solucionadas nos canais de atendimento presencial, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0000
Reclamações, reclamações, cancelamento de cartão, serviços prestados e serviços de Ouvidoria.

Assinado por JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA 20/12/2022 14:03:22
JB585682 ANDRE PELARIN 20/12/2022 15:39:27

Operação efetuada com sucesso.

Operação efetuada com sucesso por: JB585682 ANDRE PELARIN.